PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024/PMJ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Inexigibilidade para aquisição de kit de bocha Italiana para o Centro de Referência do Idoso - CRI.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência do Idoso (CRI) tem realizado atividades de lazer, cultura e esporte, de convivência familiar e comunitária para as pessoas idosas do município de Joaçaba - SC desde 1996. O CRI atende em média 30 idosos por dia, com turmas no período matutino e vespertino.

O jogo de bocha é um esporte que trabalha não apenas o físico, mas o mental e a concentração, sendo uma das principais modalidades esportivas praticadas por idosos.

É um esporte diferenciado, pois não é uma modalidade muito desgastante ou que exige um preparo físico específico. Não provoca impactos na coluna, joelhos, não requer corridas e ainda traz vários benefícios para a saúde, estimulando o bem-estar e a qualidade de vida.

A Bocha faz a pessoa sair do sedentarismo e incentiva a amizade e o convívio social. Exige capacidade motora e trabalha vários tipos de músculos diferentes. O esporte demanda planejamento, foco e estimula o trabalho do cérebro, além de melhorar a habilidade de raciocínio.

Desta forma, a Bocha auxilia no desenvolvimento e crescimento pessoal e também pode ajudar as pessoas a saírem da depressão, pois pode atuar como terapia, pois o esporte cria um ambiente descontraído, que propícia muitos benefícios.

Portanto, para melhorar a prática do esporte, é essencial adquirir uma bocha de qualidade. Recomendase a bocha italiana, fabricada na Itália, pois é ideal para o piso de carpe que será executado na cancha de bocha do Centro do Idoso.

Além disso, a bocha italiana é reconhecida mundialmente por sua durabilidade e precisão, sendo ideal para garantir um jogo justo e de alta qualidade. Com a aquisição da bocha italiana, os frequentadores do Centro do Idoso poderão desfrutar de partidas mais emocionantes e competitivas, contribuindo assim para a integração e o bem-estar dos idosos que participam dessas atividades. Portanto, investir em uma bocha de qualidade é fundamental para garantir a prática adequada deste esporte tradicional e tão apreciado por nossos idosos.

A secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do decreto municipal 6778/2023 pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição muito mais onerosa e morosa.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores foram obtidos através de um processo de orçamentação, verificou-se que a única empresa importadora de marca oficial Italiana de bolas de bocha encontrada por esta secretaria foi a Bilhares e Bochas Rio Ltda, revendedora exclusiva de bochas Italianas da empresa Super Martel conforme Declaração de exclusividade emitida pela referida empresa, anexo a este Termo de Referência.

A cancha de bocha do Centro do Idoso está sendo executada com previsão de término para final do mês de julho. Por esse motivo não foi colocado o item bocha na licitação de materiais esportivos.

Após uma análise criteriosa dos requisitos estabelecidos, a escolha pelo prestador de serviços Bilhares e Bochas Rio Ltda foi considerada a mais adequada.

Após a análise detalhada de todos os aspectos envolvidos, o fornecedor exclusivo foi escolhido para fornecer o produto. Este processo de orçamentação e escolha do fornecedor é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade das compras realizadas pela empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA	Preço unitário	Valor total
1	Jogo de Bocha Italiana	04	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
2	Bolim de inox	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	Bolsa	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
			Total	R\$ 7.200,00

4. DA EMPRESA VENCEDORA

Bilhares e Bochas Rio Ltda – Rua Pastor Gerhold Hobus, nº 51, Sumaré, Rio do Sul – SC. CNPJ: 02.581.119/0001-20.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) correspondente ao item.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

283 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação será de 75 dias a partir da data de homologação. Durante esse período, ambas as partes devem cumprir com as condições e obrigações estipuladas neste Termo. A contratação será acompanhada pelos servidores:

Fiscal: Edoardo T. dos Santos Gestor: Leticia Branger Ferri.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os produtos deverão ser entregues em um prazo de 60 dias a contar do envio da Nota de Empenho na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC), CEP 89600-000.

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- a. Cabe à Proponente Vencedora:
 - i. Fornecer o objeto de acordo com o disposto na forma de execução.
 - ii. Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - iii. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
 - iv. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
 - v. Deverá fornecer o objeto buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
 - vi. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos



- padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- vii. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação do serviço solicitado.

b. Cabe ao Município:

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo de dispensa de licitação.
- ii. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- iii. Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- iv. Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste termo de referência.
- v. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

Joaçaba, 1 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA REGINA PACHECO